



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), as quais foram solicitadas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB DEMANDA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Fundo e todos os Departamento que compõem a Administração Pública Municipal de Chaves-PA, necessários, visando manter o pleno funcionamento das atividades e manutenção das funções desta administração no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Chaves, possa exercer suas atividades.

Diante do exposto, faz necessário a aquisição do objeto descrito em termos de referências, resolvo **AUTORIZAR** abertura de procedimento administrativo compatível com quesitos desse objeto. Para tanto, se deem os procedimentos administrativos de praxe, providenciando pesquisa preliminar de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura de tais despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento.

Chaves-PA, 02 de novembro de 2021.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL